

Sustentabilidade

Rita Teixeira d’Azevedo

Diretora-Geral do Grupo RTA (RTA Consultoria e RTA Academy)
Auditora, Avaliadora, Coach, Consultora, Docente Universitária, Formadora, Mentora, Projetista

Palavras-Chave

Desenvolvimento; ESG; Normas; Responsabilidade; Sustentabilidade.

Resumo

A sustentabilidade é um conceito que se tem mostrado fundamental para garantir um equilíbrio entre o desenvolvimento do Homem e a preservação do Ambiente. O presente artigo explora as dimensões da sustentabilidade, a vertente ambiental, social e económica, bem como as políticas nacionais e europeias que promovem práticas mais sustentáveis. São analisadas estratégias como as compras públicas sustentáveis e os relatórios de sustentabilidade, destacando o seu papel fundamental na promoção de um futuro mais responsável. Ainda são identificados os principais obstáculos à sustentabilidade, desde desafios globais, como as alterações climáticas, até questões específicas nacionais, tais como a gestão do ordenamento do território e a transição energética. No final do artigo são ainda apresentados casos práticos de organizações que implementam práticas sustentáveis, reforçando a importância da integração destes modelos de negócio ecológicos e socialmente responsáveis.

junho de 2025

www.rta-consultoria.pt

Publicações RTA

Introdução

A sustentabilidade tornou-se um tema central nas políticas e estratégias globais, com o objetivo de assegurar um desenvolvimento equilibrado que responda às necessidades das gerações atuais sem comprometer os recursos para as gerações futuras. O conceito assenta em três pilares essenciais: ambiental, social e económico. Cada um destes desempenha um papel crucial na promoção de um desenvolvimento sustentável, abrangendo desde a proteção dos ecossistemas até à criação de modelos económicos que respeitem os limites naturais do planeta.

No contexto europeu, o Pacto Ecológico Europeu estabeleceu metas bastante ambiciosas, como a neutralidade carbónica até 2050 e a promoção da economia circular. Em Portugal, a transição para a sustentabilidade tem sido impulsionada por políticas nacionais como o Plano de Ação Nacional para Compras Públicas Ecológicas e a obrigatoriedade de relatórios de sustentabilidade para as grandes empresas. No entanto, e apesar dos progressos alcançados, ainda persistem desafios, tais como a resistência à mudança em setores económicos tradicionais e as dificuldades de financiamento para as pequenas e médias empresas. Este artigo pretende analisar as diversas abordagens adotadas para a promoção da sustentabilidade, bem como identificar os principais desafios e oportunidades. Serão exploradas ainda as políticas nacionais e europeias, as ferramentas regulatórias e as normas internacionais que orientam a implementação de práticas sustentáveis. Além disso, serão apresentados casos de estudo que ilustram a aplicação destas medidas de sustentabilidade no setor

empresarial e os seus impactos na sociedade e na economia.

Enquadramento

A sustentabilidade baseia-se na busca de um equilíbrio entre as necessidades das gerações atuais e a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades. O conceito de sustentabilidade passou a ganhar destaque em 1987 com o Relatório Brundtland, onde são assentes três pilares fundamentais: ambiental, social e económico. A dimensão ambiental foca-se na conservação dos recursos naturais e na mitigação dos impactes ambientais, como as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. Por outro lado, a dimensão social procura garantir a equidade, justiça social e condições dignas de vida, enquanto por último a dimensão económica defende um desenvolvimento económico sustentável dentro dos limites do planeta (World Commission on Environment and Development, 1987). Os objetivos da sustentabilidade estão intrinsecamente ligados à criação de sistemas mais resilientes e equilibrados. No âmbito ambiental, pretende-se uma redução nas emissões de gases com efeito de estufa, promover práticas de economia circular e ainda preservar os ecossistemas. No domínio social, o foco está em erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades e promover um acesso universal a serviços básicos como água potável, saúde e educação. No âmbito da economia, pretende-se que haja uma transição para modelos de produção e consumo mais sustentáveis, e que assim promovam a eficiência dos recursos e a inovação (Sachs, 2015).

As Nações Unidas desempenham um papel essencial nesta promoção da sustentabilidade a nível do globo, tendo sido estabelecido, em 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes 17 objetivos interligados abrangem desde a ação climática até à promoção de sociedades inclusivas, delineando um plano para transformar o mundo até 2030. Estes ODS refletem a necessidade de uma abordagem integrada, que reconheça a interdependência entre o bem-estar humano, o progresso económico e a saúde do Ambiente (Nações Unidas, 2015). A sustentabilidade, além de ser uma abordagem prática para enfrentar os atuais desafios, é também uma visão ética que sublinha a responsabilidade coletiva para com o planeta e as gerações futuras. Ao promover a educação e a sensibilização sobre este tema, as sociedades podem avançar na construção de um futuro mais justo, equilibrado e sustentável para todos.



Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(fonte: Direção-Geral da Educação)

Dimensões da Sustentabilidade

As dimensões da sustentabilidade são definidas como pilares fundamentais para alcançar o equilíbrio entre o desenvolvimento da humanidade e a preservação do Ambiente. Estas

dimensões – ambiental, social e económica – são interdependentes e complementares, permitindo a construção de uma sociedade sustentável. A abordagem integrada destas áreas é essencial para enfrentar os desafios globais e promover um futuro sustentável para as gerações futuras (Purvis *et al.*, 2019). A dimensão ambiental diz respeito à capacidade de proteger os ecossistemas e garantir a utilização responsável dos recursos naturais. O foco principal está na mitigação das alterações climáticas, na conservação da biodiversidade e na transição para modelos de produção mais sustentáveis. Estudos como o de Rockström *et al.*, em 2009, destacam que, ao ultrapassar os limites planetários, a humanidade corre o risco de enfrentar consequências ambientais irreversíveis. Assim, medidas como a economia circular e o investimento em energias renováveis são fundamentais para respeitar a capacidade de regeneração do planeta. A dimensão social aborda as condições necessárias para o bem-estar humano, incluindo a promoção da justiça social, da inclusão e da equidade. Esta dimensão considera o acesso universal a serviços básicos, como saúde, educação e habitação, e a eliminação de desigualdades estruturais. A sustentabilidade social, segundo Dempsey *et al.* (2011), está ligada ao fortalecimento de comunidades, onde as relações humanas e os valores coletivos são preservados e fortalecidos. Sem progresso social, os avanços ambientais e económicos tornam-se insustentáveis a médio e longo prazo. A dimensão económica envolve a criação de sistemas produtivos que promovam o crescimento, mas de forma responsável e respeitando

os limites ecológicos. Este pilar propõe novos paradigmas económicos, como a economia verde, que favorecem a inovação e a eficiência no uso de recursos. Barbier, em 1987, defende que o desenvolvimento económico só pode ser sustentável se for integrado com as dimensões ambiental e social, garantindo que os recursos sejam geridos de forma a beneficiar tanto a geração atual como as futuras.

Fatores de Sustentabilidade

Os fatores da sustentabilidade correspondem aos elementos essenciais que influenciam na sua eficácia. Estes fatores estão diretamente ligados às dimensões anteriormente citadas, a ambiental, a social e a económica, mas também abrangem aspetos transversais que promovem a integração destas três esferas. Estes fatores determinantes para a criação de sistemas sustentáveis e, quando alinhados, contribuem para a resiliência das comunidades, empresas e ecossistemas (Lozano, 2008).

Entre os fatores ambientais, destacam-se a boa gestão dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade e o combate às alterações climáticas. Estes elementos são fundamentais para garantir que os recursos do planeta sejam utilizados de forma responsável e para que as futuras gerações possam ter acesso a condições ambientais adequadas. Rockström *et al.* em 2009 introduziram o conceito dos limites planetários, onde apontam fatores críticos como as emissões de gases com efeito de estufa, a deflorestação e a poluição dos oceanos. A mitigação destes fatores passa por práticas como a economia circular, a transição energética e o investimento em tecnologias limpas. Os fatores sociais

incluem a justiça social, a igualdade de oportunidades e o acesso universal a serviços básicos, como saúde, educação e habitação. Estes aspetos garantem que o progresso alcançado beneficie todos de forma equitativa. Geissdoerfer *et al.* (2017) enfatizam que a inclusão social e a redução das desigualdades são fatores determinantes para o sucesso de estratégias de sustentabilidade, uma vez que o desenvolvimento sustentável depende das comunidades. A promoção de valores culturais, a participação comunitária e a educação para a sustentabilidade também são essenciais para fortalecer os fatores sociais.

No campo económico, os fatores incluem o investimento em inovação sustentável, a adoção de práticas empresariais responsáveis e a transição para uma economia mais verde. Estes permitem um crescimento económico de forma alinhada com a preservação do ambiente e o bem-estar social. Segundo Barbier, em 1987, o desenvolvimento económico sustentável depende de sistemas que unam eficiência na utilização de recursos e responsabilidade por parte das empresas. Incentivos financeiros, políticas públicas consistentes e a promoção de modelos económicos alternativos, como a economia circular, são fatores cruciais para alcançar este equilíbrio. Para além dos fatores específicos de cada dimensão, existem fatores transversais, como a governança, a cooperação internacional e a sensibilização pública. Estes elementos desempenham um papel fundamental na coordenação de esforços globais, regionais e locais, promovendo soluções integradas para desafios complexos. A inovação tecnológica e o acesso à informação também são fatores críticos

para acelerar a implementação de estratégias sustentáveis (Purvis *et al.*, 2019).

Pacto Ecológico Europeu

O Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal) é uma estratégia da União Europeia apresentada em dezembro de 2019 pela Comissão Europeia. O seu objetivo principal é transformar a Europa no primeiro continente neutro em emissões de carbono até 2050. Este plano responde à crise climática e ambiental, promovendo um crescimento económico sustentável e inclusivo, desvinculando-se da ideia de utilização intensiva dos recursos naturais (Comissão Europeia, 2019).

Um dos objetivos centrais do Pacto é alcançar a neutralidade climática até 2050, reduzindo as emissões líquidas de gases com efeito de estufa zero. Até 2030, a UE pretende reduzir em ,pelo menos, 55% as emissões em comparação com os níveis de 1990. Para isso, será necessária uma transformação enorme em diversos setores da economia, nomeadamente no setor da energia, da mobilidade, da indústria e no da agricultura, garantindo uma transição justa para todas as comunidades (Comissão Europeia, 2020).

No setor da energia, há uma aposta na promoção de fontes renováveis, como a solar, a eólica e o hidrogénio verde, com vista a reduzir a dependência nos combustíveis fósseis, estando previstos investimentos na modernização das redes energéticas e no aumento da sua eficiência. O setor dos transportes também é uma prioridade, com incentivos ao uso de transportes públicos, veículos elétricos e transporte ferroviário, enquanto se tenta reduzir a dependência de transportes aéreos e rodoviários mais

poluentes (Comissão Europeia, 2020). Outro ponto fundamental é a renovação dos edifícios para melhorar a sua eficiência energética, dado que neste momento o setor da construção é responsável por grande parte das emissões de dióxido de carbono. O Pacto Ecológico promove assim a transição para edifícios de emissões zero e aposta em padrões mais rigorosos para futuras construções. Na indústria, a UE pretende impor práticas de economia circular, promovendo o design de produtos mais duráveis, a reutilização de materiais e ainda a redução dos resíduos (Comissão Europeia, 2020).

A preservação da biodiversidade e dos ecossistemas é outro pilar fundamental. A Estratégia de Biodiversidade para 2030 estabelece metas para restaurar os ecossistemas degradados, aumentar as áreas protegidas e ainda combater as práticas insustentáveis, tais como a desflorestação. No setor alimentar, a estratégia “Do Prado ao Prato” , por exemplo, procura reduzir o impacto ambiental da agricultura, promovendo práticas sustentáveis e diminuindo a utilização dos pesticidas e fertilizantes químicos (Comissão Europeia, 2020).

O financiamento da transição para uma economia verde é um dos maiores desafios do Pacto Ecológico. A UE prevê mobilizar pelo menos mil milhões de euros em investimentos sustentáveis até 2030, através de instrumentos como por exemplo, o Mecanismo para uma Transição Justa. Este mecanismo destina-se a apoiar as regiões mais afetadas pela transição, particularmente aquelas que dependem de indústrias intensivas em carbono. Além disso, o Banco Europeu de Investimento já está a redirecionar recursos para projetos relacionados com

o clima (Comissão Europeia, 2020). A Lei Europeia do Clima, aprovada em 2021, torna os países legalmente obrigados a tentar atingir a meta da neutralidade climática até 2050, garantindo que todas as políticas da UE contribuam para este mesmo objetivo. Para alcançar as metas intermédias, o pacote legislativo “Fit for 55” inclui propostas para reduzir as emissões em setores como o da energia, o dos transportes e o da construção, alinhando as políticas da UE com o compromisso de reduzir 55% das emissões até 2030 (Comissão Europeia, 2021). Embora ambicioso, o Pacto Ecológico Europeu ainda enfrenta desafios bastante significativos. Entre eles, destaca-se a necessidade de financiamento adequado, a adaptação das comunidades ainda mais vulneráveis e a competitividade das empresas europeias face a concorrentes globais que operam sob regras ambientais menos rigorosas. Ainda assim, este Pacto representa uma oportunidade histórica para transformar a economia da UE, protegendo o ambiente e melhorando a qualidade de vida das gerações presentes e futuras (Comissão Europeia, 2019).

Pacto Global da ONU

O Pacto Global da ONU (UN Global Compact) foi criado em 2000 com o objetivo de incentivar as empresas e organizações a adotarem práticas sustentáveis e responsáveis a nível social. Para tal, é baseado em dez princípios universais que envolvem as áreas dos direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção, alinhados com várias normas, acordos e metas internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. É importante realçar o

caráter voluntário que possui a adesão a este compromisso e busca pela integração de valores éticos e ambientais, e que após comprometida com este Pacto, a empresa deve reportar e comunicar sobre o seu progresso nas áreas referidas garantindo a transparência na partilha das informações. Atualmente, o Pacto Global da ONU engloba empresas pertencentes a cerca de 170 países, é considerada a maior iniciativa de sustentabilidade a nível empresarial do mundo, com a presença de mais de 20.000 participantes (UN Global Compact, 2024).

Políticas Nacionais

Em Portugal, as políticas nacionais relacionadas com a sustentabilidade têm vindo a integrar estratégias que promovem práticas mais responsáveis, tais como as compras públicas sustentáveis e os relatórios de sustentabilidade. Estas medidas assumem um papel essencial numa transição para uma economia mais verde, promovendo assim padrões de consumo e produção que respeitem os limites ambientais e incentivem a justiça social e económica.

As compras públicas sustentáveis (CPS) consistem na integração de critérios ambientais, sociais e económicos nos processos de aquisição de bens e serviços por parte do setor público. Em Portugal, estas práticas estão regulamentadas pelo Código dos Contratos Públicos (no Decreto-Lei n.º 18/2008, com alterações posteriores), que prevê a inclusão de requisitos ambientais nos procedimentos de contratação pública. Além disso, o Plano de Ação Nacional para Compras Públicas Ecológicas (PAPPE), criado em 2008 e

atualizado em 2016, tem como objetivo promover a adoção de critérios de sustentabilidade em áreas como a da construção, dos transportes, fornecimento de energia, produtos de escritório e equipamentos eletrónicos. Este plano tem como objetivo reduzir as emissões de carbono, aumentar a eficiência energética e ainda diminuir a produção de resíduos, através da aquisição de bens e serviços mais sustentáveis (Agência Portuguesa do Ambiente, 2016).

Apesar dos avanços, a implementação das compras públicas sustentáveis em Portugal ainda enfrenta vários desafios. Entre eles, destacam-se ainda a falta de conhecimento técnico, a perceção de custos iniciais mais elevados e a necessidade de maior formação e sensibilização sobre os benefícios destas práticas a longo prazo (OECD, 2020). Por outro lado, as CPS apresentam um grande potencial para impulsionar mercados inovadores e criar um impacto positivo na economia nacional, promovendo modelos de negócio que sejam mais responsáveis.

Os relatórios de sustentabilidade são uma ferramenta que se tem mostrado fundamental para garantir a transparência das organizações no que diz respeito ao impacto das suas atividades no domínio ambiental, social e de governança (ESG – Environmental, Social and Governance). Em Portugal, a obrigatoriedade de relatórios de sustentabilidade foi introduzida pela transposição da Diretiva Europeia 2014/95/EU, pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, que exige que as grandes empresas e entidades com interesse público com mais de 500 trabalhadores publiquem informações não financeiras. Estes relatórios devem incluir as suas políticas ambientais, ações sociais, medidas relacionadas com direitos

humanos e iniciativas para o combate à corrupção (Comissão Europeia, 2017). Com a entrada em vigor da nova Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), a partir de 2024, Portugal e outros Estados-Membros da União Europeia ampliaram as obrigações de reporte para empresas de média dimensão. Esta diretiva introduz normas padronizadas de reporte, como as do Global Reporting Initiative (GRI) e European Sustainability Reporting Standards (ESRS), promovendo maior detalhe e rigor na comunicação das práticas sustentáveis (European Financial Reporting Advisory Group, 2022).

Em Portugal, o setor privado tem demonstrado um aumento na adoção de relatórios de sustentabilidade, especialmente em áreas como a da energia, da banca, da construção e do retalho. Contudo, as pequenas e médias empresas (PMEs) ainda enfrentam dificuldades em aderir a estas práticas devido à falta de recursos financeiros e técnicos. Esta limitação evidencia a necessidade de uma maior capacitação e apoio para as empresas de menor dimensão, de modo a promover a adesão generalizada a estas práticas de sustentabilidade (Global Compact Network Portugal, 2023).

ESG - Governança Ambiental, Social e Corporativa

O conceito de ESG (Environmental, Social and Governance), que se traduz para "Ambiental, Social e Governança", é um conjunto de critérios usados para avaliar as práticas das empresas em três áreas fundamentais: o impacte ambiental, o impacte social e a qualidade da governação corporativa. Nos últimos anos, o ESG tornou-se uma referência

importante no mundo dos negócios, dado que as preocupações com a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a transparência na gestão das empresas se tornaram prioritárias na hora dos investimentos, por parte dos consumidores e outros stakeholders (PwC Portugal, n.d.; IAPMEI, n.d.).

O pilar ambiental do ESG avalia a forma como as empresas gerem os seus impactos no Ambiente. Assim, inclui práticas como a redução das emissões de gases de efeito de estufa, o uso eficiente dos recursos naturais, a gestão de resíduos e a adoção de fontes de energia renovável. Empresas que integram estratégias ambientais responsáveis contribuem não só com a preservação do planeta, mas também permitem alcançar eficiências operacionais, além de melhorar a sua reputação junto dos consumidores (PwC Portugal, n.d.). Em Portugal, a EDP tem sido um exemplo ao liderar a transição energética, com grandes investimentos em energia eólica e solar (PwC Portugal, n.d.).

A componente social do ESG refere-se ao impacto das atividades de uma empresa nas pessoas e na sociedade em geral. Este pilar abrange práticas como a promoção da diversidade e inclusão, a oferta de condições de trabalho justas e a proteção dos direitos humanos. Empresas que adotam políticas sociais responsáveis tendem a melhorar a lealdade e a motivação dos seus empregados, além de fortalecer o vínculo com as comunidades. O Grupo Nabeiro, por exemplo, tem demonstrado um forte compromisso com a responsabilidade social, envolvendo-se em diversas iniciativas de apoio às comunidades locais (Merco, 2023).

O pilar de governança no ESG analisa como as empresas são administradas,

focando-se em práticas como a transparência na gestão, a ética empresarial, a composição dos conselhos de administração e a responsabilidade corporativa. Uma boa governança é essencial para garantir que a empresa seja gerida de forma eficiente e transparente, o que, por sua vez, aumenta a confiança dos investidores e reduz o risco de práticas de corrupção ou mesmo má gestão. Empresas como o Grupo EDP são frequentemente citadas como exemplos pela forma como asseguram a transparência nas suas operações e pela ética com que gerem os seus negócios (IAPMEI, n.d.).

A adoção de práticas ESG tem-se mostrado cada vez mais crucial para o sucesso a longo prazo das empresas. Não se trata apenas de um movimento ético ou ambiental, mas também de uma estratégia financeira bastante inteligente. Estudos demonstram que empresas que implementam práticas ESG conseguem atrair mais investidores, fidelizar consumidores e reduzir custos operacionais, além de estarem melhor posicionadas para lidar com desafios regulamentares e ambientais (PwC Portugal, n.d.; IAPMEI, n.d.). Este foco em sustentabilidade e responsabilidade social também ajuda as empresas a mitigar os riscos financeiros e favorece muito a sua imagem pública. Em Portugal, várias empresas tem recebido reconhecimento pelas boas práticas em ESG. O Grupo Nabeiro (Delta Cafés), por exemplo, é uma das empresas mais responsáveis a nível nacional, destacando-se pela sua abordagem inclusiva e pelas suas políticas de bem-estar dos trabalhadores. A EDP também se destaca pelo seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, especialmente no campo das energias



Figura 2: ESG - Governança ambiental, social e corporativa
(fonte: Sigma Earth)

renováveis. Além disso, o IKEA tem implementado iniciativas importantes para reduzir o seu impacto ambiental, como a utilização de materiais recicláveis e a redução de desperdícios (Merco, 2023).

GRI: Global Reporting Initiative

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização internacional independente e sem fins lucrativos, que lidera iniciativas globais para desenvolver práticas de relato de sustentabilidade. Criada com o objetivo de apoiar empresas e organizações na transparência dos seus impactos económicos, sociais e ambientais, esta desempenha um papel central na promoção do desenvolvimento sustentável (Global Reporting Initiative, n.d.). As Normas GRI são reconhecidas como a principal referência global para o relato de sustentabilidade, orientando empresas a comunicar os seus impactos de forma clara e bastante estruturada. Estas normas estão organizadas em três categorias principais: Normas Universais GRI, que se aplicam a todas as organizações e fornecem os fundamentos para o relato de sustentabilidade;

Normas de Tópico GRI, que cobrem tópicos específicos relacionados com os impactos económicos, ambientais e sociais; e Normas Setoriais GRI, desenvolvidas para sectores específicos, atendendo às particularidades de cada área (Global Reporting Initiative, n.d.).

As organizações que adotam as Normas GRI beneficiam de maior transparência, credibilidade e alinhamento com as expectativas dos *stakeholders* (partes interessadas). Além disso, o relato de sustentabilidade com base nestas normas ajuda as empresas a identificar e gerir riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade, contribuindo para a sua resiliência e sucesso a longo prazo. As Normas GRI estão disponíveis em diversas línguas, incluindo o idioma português, para garantir acessibilidade global. A GRI também disponibiliza um centro de recursos abrangente, onde as organizações podem aceder a materiais de apoio, como artigos, vídeos e guias detalhados, para facilitar a implementação das normas. A GRI colabora com governos, organizações internacionais, investidores e reguladores para promover a transparência a nível corporativo e a

sustentabilidade. Parcerias com *stakeholders* globais ajudam a alinhar as Normas GRI com outras estruturas de relato e regulamentos, maximizando o seu impacto e a relevância das práticas de sustentabilidade (Global Reporting Initiative, n.d.).

Neste apoio às empresas na sua jornada de sustentabilidade, a GRI oferece uma ampla gama de serviços e mesmo ferramentas, incluindo programas de educação para capacitar as organizações no uso das Normas GRI; serviços de relato para melhorar a qualidade e credibilidade dos relatórios e ainda programas de adesão, como a GRI Community, que permite às organizações participar activamente na promoção da sustentabilidade corporativa (Global Reporting Initiative, n.d.).

Taxonomia da União Europeia

Esta Taxonomia é um sistema de classificação que segue os objetivos na área do Ambiente que a UE vai estabelecendo. Para tal, é feita uma lista com todas as atividades económicas que se enquadram na sustentabilidade ambiental, uma vez que estas contribuem para cumprir um ou mais objetivos ambientais e climáticos da UE.

Uma vez que as necessidades mudam, os objetivos também necessitam de mudar, e em consequência, é atualizada a Taxonomia, de forma a acompanhar os esforços da UE em promover o desenvolvimento sustentável (PwC, n.d.). Este sistema possui objetivos claros como a definição de práticas de investimento e atividades sustentáveis acerca de cada setor de atividade, ou a mais fácil

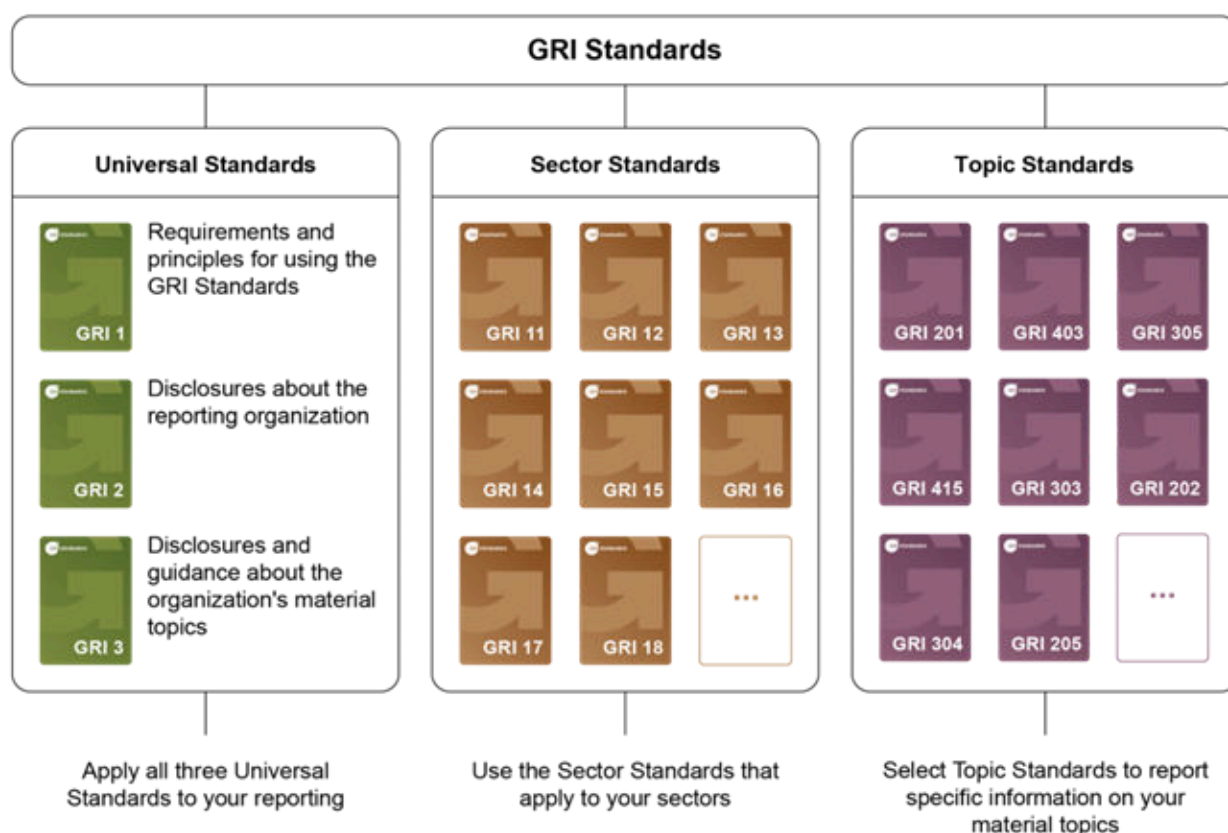


Figura 3: GRI Standards
(fonte: Global Reporting Initiative)

comparação entre empresas ou produtos, permitindo assim perceber quais atualmente promovem a sustentabilidade, e quais procuram apostar mais nesse modelo.

Para que uma empresa se insira na Taxonomia existem certos requisitos que necessita cumprir, assim como dados e informações que devem ser divulgados. Estas informações variam, por exemplo, consoante o tipo de entidade, a dimensão da mesma e o seu setor. Para as entidades de interesse público que possuam mais de 500 colaboradores, as quais são sujeitas à Diretiva de Reporte Não Financeiro (NFRD), é necessário que estas reportem a percentagem do seu volume de negócios proveniente de produtos ou serviços ligados a atividades conformes com a taxonomia, assim como a percentagem das suas despesas de capital e operacionais associadas a ativos ou processos relacionados com essas atividades. Estas divulgações devem ser feitas de forma progressiva, tendo começado a partir dos Relatórios a respeito de 2021, publicados em 2022, por meio de demonstrações não financeiras (PwC, n.d.). Já as entidades do setor financeiro, as quais disponibilizam produtos financeiros, devem especificar de que forma e até que ponto a taxonomia foi aplicada para avaliar a sustentabilidade dos investimentos subjacentes, assim como identificar os objetivos ambientais para os quais esses investimentos contribuem. Devem também apresentar a percentagem dos investimentos subjacentes que estão alinhados com a taxonomia, expressa como uma fração do investimento, fundo ou carteira, incluindo as respetivas percentagens de atividades de transição

ou habilitação, como referido no Regulamento. As divulgações destas empresas seguem o mesmo padrão temporal que as anteriores, e devem ser feitas a partir não só de demonstrações não financeiras como também devendo fazer parte dos relatórios periódicos e documentação pré-contratual (PwC, n.d.).

A taxonomia engloba diversos setores de atividade, para os quais possui diversos objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas, contando com 88 no que toca à mitigação das alterações climáticas e 95 a respeito à adaptação às mesmas. Algumas incluem:

- Proteção e recuperação ambiental;
- Produção industrial;
- Proteção de recursos hídricos e marinhos;
- Controlo e prevenção de resíduos;
- Energia;
- Serviços profissionais;
- Transportes.

CSRD: Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade

Para a UE, empresas grandes ou cotadas devem divulgar relatórios periódicos a respeito dos riscos sociais e ambientais pelos quais estão a passar, oportunidades decorrentes, e sobre a forma como as suas atividades e operações afetam o meio social e ambiental. Desta forma, torna-se possível aos investidores ou organizações avaliar de forma mais eficaz o desempenho das empresas no de acordo com o Pacto Ecológico Europeu (Green Deal) (Comissão Europeia, 2023). No início do ano fiscal de 2024, a diretiva CSRD entrou em vigor para empresas de interesse público com mais de 500 colaboradores, acoplado requisitos.

e objetivos que requerem esforço para ser cumpridos, uma vez que os dados a divulgar são vários, sendo necessária a criação de novos sistemas e processos que permitam um processamento e publicação mais constantes (PwC Portugal, n.d.). Esta Diretiva vem abranger um leque mais amplo de empresas (para além das quais já eram objeto da NFRD), nomeadamente as que cumpram dois dos três critérios que se seguem:

- Tenham em média mais de 250 trabalhadores por ano;
- Volume de negócio acima dos 50 milhões de euros por ano;
- Balanço total acima dos 25 milhões.

No entanto, não se cinge apenas pela UE, uma vez que também permite incluir empresas que registem receitas consolidadas acima dos 150 milhões na UE. Todas as empresas têm datas a cumprir para o reporte das informações, sendo elas:

- Empresas grandes de interesse público, a partir do ano fiscal de 2024 (as quais a NFRD já englobava);
- Restantes empresas grandes, a partir do ano fiscal de 2025;
- Pequenas e médias empresas a partir do ano fiscal de 2026;
- Empresas fora da UE a partir do ano fiscal de 2028.

O reporte das informações deve ser feito dentro do relatório anual da empresa, denominado de relatório de sustentabilidade, sob a forma das novas regras de divulgação (Normas Europeias de Relatórios de Sustentabilidade - European Sustainability Reporting Standards – ESRS). A CSRD aborda a sustentabilidade de forma abrangente, incluindo exigências de divulgação que

engloba diversos aspetos relacionados com o Ambiente, questões sociais e práticas de governação (Environmental, Social and Governance – ESG), (PwC Portugal, n.d.).

A Diretiva CSRD veio acompanhar os esforços da UE na missão de se tornar neutra em carbono pelo ano de 2050, e é uma ferramenta que age conforme o Plano de Ação “Financiar o Crescimento Sustentável”, assim como o Pacto Ecológico Europeu.

Para uma melhor comparação entre empresas e transparência de resultados e informações, todas devem reportar da mesma forma, seguindo uma norma (standard), que diz ser necessária a apresentação de dados das seguintes áreas (gerais, e com base nos 3 pilares da sustentabilidade):

Normas gerais		Ambiente	Social	Governance			
ESRS 1	Requisitos gerais	ESRS E1	Alterações climáticas	ESRS S1	Trabalhadores da entidade	ESRS G1	Condução de negócio
ESRS 2	Divulgações gerais	ESRS E2	Poliuição	ESRS S2	Trabalhadores na cadeia de valor		
		ESRS E3	Água e recursos marinhos	ESRS S3	Comunidades		
		ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais		
		ESRS E5	Uso de recursos e economia circular				

Figura 4: European Sustainability Reporting Standards

Dentro destas, deve ser feito um reporte dos dados de forma a cumprir 4 temas, sendo estes:

- Governação: inclui a governação de sustentabilidade;
- Estratégia: inclui a estratégia e modelo de negócio; impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade materiais.

- Gestão de impactos, riscos e oportunidades: inclui as políticas aplicadas para a gestão e os planos de ação aplicados ou a serem aplicados.
- Objetivos e metas: inclui as metas a cumprir, já cumpridas, e a caminho de serem cumpridas.

ESRS

Já referidas anteriormente, as Normas Europeias para Relatórios de Sustentabilidade (European Sustainability Reporting Standards) permitem às empresas reportar as informações necessárias a partir de um template que aborda as áreas ambiental, social e de governação (ESG). Desde julho de 2023 que a ESRS foi escolhida como ato delegado pela Comissão Europeia, meses após a própria CSRD ter sido adotada (ClimatePartner, 2023).

A ESRS contém então duas normas consideradas transversais, as quais se aplicam a todas as questões de sustentabilidade (visíveis na figura x, ESRS 1 e 2) e dez específicas (ESRS E1 a E5; ESRS S1 a 4; ESRS G1) (ClimatePartner, 2023).

Seguem as definições:

- **ESRS 1: Requisitos gerais**

Estabelecem requisitos necessários à preparação e apresentação do relatório, de forma a que esta seja feita de igual forma, para uma melhor comparação.

- **ESRS 2: Divulgações gerais**

Estabelecem os requisitos de divulgação para os relatórios de alto nível nas áreas da gestão de impactos, riscos e oportunidades.

Ambiente

- **ESRS E1: Alterações climáticas**

Refere-se à adaptação às alterações climáticas e à mitigação das mesmas, ao consumo de energia e aos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.

- **ESRS E2: Poluição**

Devem ser reportadas as falhas sobre temas como a poluição do ar, do solo, ou da água.

- **ESRS E3: Água e recursos marinhos**

Sobre o consumo e descarga de água, e a extração e uso dos recursos marinhos.

- **ESRS E4: Biodiversidade e ecossistemas**

Considera o impacto na biodiversidade, perda e estado da mesma, assim como a condição dos ecossistemas.

- **ESRS E5: Uso de recursos e economia circular**

Fluxos de recursos relacionados com produtos ou serviços.

Governança

- **ESRS G1: Conduta de negócio**

Fatores como a corrupção, política, suborno, bem-estar animal e a proteção de pessoas que denunciem situações negativas.

Dupla Materialidade

Este é um dos princípios principais da ESRS, que garante a obtenção de dados da empresa não só no aspeto económico como também no seu impacto. Desta forma, é possível obtermos uma visão ampla da empresa, e como esta se relaciona com o meio em que se encontra, seja a forma como esta o afeta, como a relação inversa (ClimatePartner, 2023).

Desafios à Sustentabilidade

A sustentabilidade enfrenta inúmeros desafios nos dias de hoje que variam de acordo com o contexto global, regional e nacional. Estes obstáculos dificultam a implementação de práticas mais sustentáveis e a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pelas Nações Unidas para 2030. A nível global, um dos principais desafios é a degradação ambiental, devido à sobre-exploração dos recursos, à poluição e à perda de biodiversidade. Estas questões comprometem os ecossistemas e a sua capacidade de regeneração (Agência Europeia do Ambiente, 2021). Além disso, a crise climática, caracterizada pelo aumento da temperatura global e fenómenos climáticos extremos, intensifica a vulnerabilidade de populações e ecossistemas, sendo um dos maiores desafios do século XXI (ONU, 2022). Outro obstáculo significativo é a desigualdade socioeconómica. A pobreza e a falta de acesso a recursos básicos, como a água potável, a educação e saúde, continuam a afetar milhões de pessoas, impedindo assim um progresso sustentável em muitas regiões do globo (PNUD, 2021). Estas desigualdades agravam-se com as crises globais, como pandemias ou conflitos armados, que desviam recursos e atenção de alcançar as metas de sustentabilidade (UNEP, 2022). Na Europa, embora existam políticas ambientais bastante ambiciosas, como o Pacto Ecológico Europeu, persistem ainda desafios significativos. Um dos maiores desafios é a implementação desigual de políticas entre os Estados-Membros. Países com economias mais frágeis enfrentam dificuldades em adotar medidas sustentáveis, devido às

limitações financeiras e estruturais (AEA, 2020). Além disso, a dependência de combustíveis fósseis e a resistência à transição energética em alguns dos setores económicos tradicionais são barreiras importantes. Por exemplo, indústrias intensivas em carbono e o setor dos transportes enfrentam dificuldades em reduzir as suas emissões, devido aos custos elevados de transição e às limitações tecnológicas (Comissão Europeia, 2021). Outro problema é o consumo excessivo de recursos naturais. De acordo com a AEA (2021), a pegada ecológica da maioria dos países europeus excede a capacidade disponível do planeta, colocando uma pressão insustentável sobre os recursos naturais. Em Portugal, os desafios à sustentabilidade são particularmente evidentes em três áreas: na demografia, na energia e no ordenamento do território. A sustentabilidade demográfica é um dos maiores problemas do país. As baixas taxas de natalidade e o envelhecimento da população representam ameaças à sustentabilidade económica e social. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2022), Portugal pode enfrentar uma redução populacional muito significativa até 2050, resultando numa menor disponibilidade de força de trabalho e num aumento das despesas com saúde e pensões. No setor energético, a dependência de combustíveis fósseis e a lenta adoção de fontes de energia renováveis são grandes obstáculos. Embora o país esteja a avançar no que toca às energias renováveis, como a eólica e a solar, a transição para um sistema energético sustentável é ainda limitada por infraestruturas antigas e pela falta de financiamento adequado

(Fundação Gulbenkian, 2021). Outro desafio está relacionado com o ordenamento do território. O crescimento urbano desordenado e a falta de planeamento sustentável têm contribuído para problemas como a perda de biodiversidade, a desertificação e a ineficiência na gestão de recursos (Associação Nacional de Municípios Portugueses, 2021).

Conclusão

A sustentabilidade representa ainda um desafio global que exige uma abordagem integrada e coordenada entre governos, organizações e sociedade civil. A implementação de políticas sustentáveis, como as compras públicas ecológicas e os relatórios de sustentabilidade, têm sido fundamentais no incentivo à adoção de práticas responsáveis, tanto no setor público como no privado. No entanto, a transição para uma economia mais sustentável ainda enfrenta obstáculos bastante significativos, incluindo barreiras económicas, resistência à mudança e desigualdades no acesso aos recursos. No contexto europeu, o Pacto Ecológico Europeu tem impulsionado uma agenda ambiciosa, com metas concretas para reduzir as emissões e promover uma economia circular. Em Portugal, as políticas de sustentabilidade têm evoluído, mas ainda há desafios a superar, especialmente no que diz respeito à transição energética e à ineficiente gestão do território. A necessidade de uma maior capacitação técnica e de incentivos financeiros para pequenas e médias empresas é essencial para garantir práticas mais sustentáveis.

A sustentabilidade não deve ser vista apenas como um compromisso ambiental,

mas também como uma oportunidade para a inovação e crescimento económico. Empresas que integram critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) têm demonstrado uma maior resiliência e competitividade no mercado global.

Referências Bibliográficas

Agência Europeia do Ambiente. (2020). State of the environment report 2020: Knowledge for transition to a sustainable Europe. <https://www.eea.europa.eu>

Agência Europeia do Ambiente. (2021). Global and European challenges for sustainability. <https://www.eea.europa.eu>

Agência Portuguesa do Ambiente. (2016). Plano de Ação Nacional para Compras Públicas Ecológicas 2016-2020. <https://www.apambiente.pt>

Associação Nacional de Municípios Portugueses. (2021). Relatório sobre o ordenamento do território em Portugal. Lisboa: ANMP.

Barbier, E. B. (1987). The concept of sustainable economic development. *Environmental Conservation*, 14(2), 101-110. <https://doi.org/10.1017/S0376892900011449>

BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. (2021). CASO DE ESTUDO SUSTENTABILIDADE - A Agenda 2030 da Navigator. https://bcdsptugal.org/wp-content/uploads/2021/11/Casos-de-estudo_Sustentabilidade_Agenda-2030-Navigator_final.pdf

BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. (2020). Caso de Estudo - Um retrato da sustentabilidade em Portugal. <https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2020/12/Caso-de-Estudo-Generico-Sair-da-Casca-20201101.pdf>

ClimatePartner. (2023). European Sustainability Reporting Standards (ESRS) |ClimatePartner. ClimatePartner. <https://www.climatepartner.com/en/knowledge/glossary/european-sustainability-reportin-standards-esrs>

Comissão Europeia. (2017). Relatório sobre a implementação da Diretiva 2014/95/EU. <https://ec.europa.eu>

Comissão Europeia. (2019a). O Pacto Ecológico Europeu. <https://ec.europa.eu>.

Comissão Europeia. (2019b). Transformar a economia da UE para um futuro sustentável. <https://ec.europa.eu>.

Comissão Europeia. (2020a). Mobilizar fundos para o clima e a transição energética. <https://ec.europa.eu>.

Comissão Europeia. (2020b). Do Prado ao Prato e Biodiversidade. <https://ec.europa.eu>.

Comissão Europeia. (2021). Fit for 55: Medidas para atingir as metas climáticas de 2030. <https://ec.europa.eu>.

Comissão Europeia. (2023). Corporate sustainability reporting. European Commission - Finance. https://finance.ec.europa.eu/capital-markets-union-and-financial-markets/company-reporting-and-auditing/company-reporting/corporate-sustainability-reporting_en?prefLang=pt&etrans=pt

Dempsey, N., Bramley, G., Power, S., & Brown, C. (2011). The social dimension of sustainable development: Defining urban social sustainability. *Sustainable Development*, 19(5), 289-300. <https://doi.org/10.1002/sd.417>

Direção-Geral da Educação. (n.d.). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Consultado a 23 de janeiro de 2025, <https://www.dge.mec.pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>

European Financial Reporting Advisory Group. (2022). European Sustainability Reporting Standards (ESRS). Bruxelas: EFRAG.

Fundação Gulbenkian. (2021). Energia e Sustentabilidade em Portugal. Lisboa: Fundação Gulbenkian.

Global Compact Network Portugal. (2023). Relatórios de Sustentabilidade: Desafios e Oportunidades para as PME em Portugal. Lisboa: Global Compact Network Portugal.

Global Reporting Initiative. (n.d.). About GRI. <https://www.globalreporting.org>

Global Reporting Initiative. (n.d.). GRI Standards.

<https://www.globalreporting.org/standards>

Global Reporting Initiative. (n.d.). How to use the GRI Standards.

<https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards>

IAPMEI. (n.d.). Relato de Sustentabilidade ESG. Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação.

[ClimatePartner. \(2023\). European Sustainability Reporting Standards \(ESRS\). ClimatePartner.](https://www.climatepartner.com/en/knowledge/glossary/european-sustainability-reporting-standards-esrs)

[ClimatePartner. ClimatePartner. https://www.climatepartner.com/en/knowledge/glossary/european-sustainability-reporting-standards-esrs](https://www.climatepartner.com/en/knowledge/glossary/european-sustainability-reporting-standards-esrs)

Instituto Nacional de Estatística. (2022). Projeções demográficas 2022-2050. Lisboa: INE.

Merco. (2023). Ranking Merco Responsabilidad y Gobierno Corporativo. <https://www.merco.info/pt/ranking-merco-responsabilidad-gobierno-corporativo>

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2021). Relatório sobre Desenvolvimento Humano Sustentável. Nova Iorque: PNUD.

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. (2022). Relatório de Sustentabilidade Global 2022. Nairobi: UNEP.

Purvis, B., Mao, Y., & Robinson, D. (2019). Three pillars of sustainability: In search of conceptual origins. *Sustainability Science*, 14(3), 681-695. <https://doi.org/10.1007/s11625-018-0627-5>

PwC Portugal. (n.d.). ESG – Environmental, Social and Governance.

PwC. <https://www.pwc.pt/pt/servicos/esg.html>

PwC. (n.d.). Taxonomia das atividades ambientalmente sustentáveis - O que necessita saber sobre a Taxonomia da União Europeia.

<https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/docs/pwc-sustentabilidade-taxonomia.pdf>

Rockström, J., Steffen, W., Noone, K., Persson, Å., Chapin, F. S., Lambin, E. F., ... & Foley, J. A. (2009). A safe operating space for humanity. *Nature*, 461(7263), 472-475. <https://doi.org/10.1038/461472a>

Sachs, J. D. (2015). *The age of sustainable development*. Columbia University Press. UN Global Compact. (2024). UN Global Compact. [Unglobalcompact.org. https://unglobalcompact.org/](https://unglobalcompact.org/)

United Nations. (2015). *Transforming our world: The 2030 agenda for sustainable development*. <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>

World Commission on Environment and Development. (1987). *Our common future*. Oxford University Press.